Ponto: (1816

Ass:

Owiasus CV

Oficio nº 59 (CN)

Brasília, em / J de fevereiro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Arlindo Chinaglia Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 348, de 2007, que "Institui o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura – FIP-IE, e dá outras providências."

À Medida foram oferecidas 36 (trinta e seis) emendas e a Comissão Mista referida no caput do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente.

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário

gab/mpv07-348

Secretaria de Expediente

ris. 71